

**LEI Nº 1306 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006.**

**EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas de **RUAS: MIGUEL DA CUNHA LOBATO, ALUÍSIO ALVES e RITA NUNES DE SENA, AS Ruas do Loteamento Planície das Mangabeiras**, localizado neste município de Macaíba/RN.

**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2006.



**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
PREFEITO MUNICIPAL